

ATA Nº 01/2014 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DELIBERATIVO FUNDAÇÃO  
CEPISA DE SEGURIDADE SOCIAL – FACEPI  
REALIZADA NO DIA 30/01/2014.

1 Aos trinta dias do mês de janeiro do ano dois mil e quatorze, às nove horas, na sede da FACEPI,  
2 situada à Rua Santa Luzia, 910/sul, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho  
3 Deliberativo da Fundação Cepisa de Seguridade Social – FACEPI, convocados pelo Presidente  
4 do Conselho, Sr. Adail Viana de Medeiros Filho, além do Presidente, presentes os Conselheiros  
5 Amadeu da Silva Barros e Robert Rosa da Silva. Conforme conhecimento do Presidente e demais  
6 membros o Conselheiro Ernani Rezende Monteiro de Santana não pode comparecer a reunião,  
7 pelos motivos já expostos encaminhados ao Presidente do Conselho. Dessa forma, se fez presente  
8 o seu Suplente, Sr. Francisco das Chagas de Sousa. Na oportunidade, o Sr. Presidente informou  
9 que foram convidados todos os membros Suplentes do Conselho Deliberativo, estando presente o  
10 Sr. Vicente José dos Santos. Tiveram ainda como convidados o Sr. Robert Soares Martins  
11 Cavalcante – Presidente da FACEPI, a Sra. Lídia Francisca Falcão Carvalho Airemoraes –  
12 Diretora Financeira, e o Sr. Benício Olímpio de Melo Neto – Diretor de Adm. e de Benefício da  
13 FACEPI. Após os cumprimentos iniciais foi abordado o primeiro item da pauta: “**1 – Proposta**  
14 **de reunião extraordinária para análise da alteração do Estatuto Social da FACEPI**”. O Sr.  
15 Presidente lembrou que o assunto já vem sendo discutido em reuniões anteriores e sugeriu uma  
16 reunião extraordinária em 13/02/2014 às nove horas, para tratar especialmente da matéria. Os  
17 demais conselheiros concordaram com a sugestão apontada, ficando acertada a data sugerida. O  
18 Sr. Presidente abordou o próximo item da pauta: “**2 – Risco Iminente**”. Indagado pelo Sr.  
19 Presidente do Conselho, o Sr. Presidente da FACEPI disse que o caso dos participantes ativos  
20 considerados no risco iminente já foi resolvido, conforme decisão da Diretoria e Conselho  
21 Deliberativo. Sobre os participantes assistidos, disse que aguarda a decisão final do Conselho  
22 para as providências necessárias. O Sr. Presidente lembrou que a decisão é delicada e por isso  
23 solicitou que a DEX envie nova correspondências a esses participantes, informando que em  
24 detrimento ao descumprimento do Regulamento do Plano foi encontrada uma diferença nos  
25 benefícios concedidos. Informou que a carta deverá apontar a oportunidade de defesa do  
26 participante no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento. Disse ainda que, recebida a  
27 defesa, a DEX deve apresentar suas considerações e remeter ao Conselho Deliberativo para  
28 decisão final. Dando continuidade, o Sr. Presidente do Conselho solicitou que até dia 13/02/2014,  
29 a DEX se posicione sobre a decisão que deverá ser tomada quanto aos participantes que já estão  
30 em gozo de benefícios e que são considerados no risco iminente. Os Demais conselheiros  
31 concordaram com a sugestão apresentada. Feitos os registros, foi abordado o seguinte: “**3 –**  
32 **Tábua de aderência**”. Indagado pelo Sr. Presidente do Conselho, o Sr. Presidente da FACEPI  
33 informou que para qualquer decisão é necessário ter conhecimento dos impactos que poderão  
34 gerar. Disse que já recebeu do atuário da Fundação os fatores necessários e que os mesmos já  
35 foram devidamente encaminhados à SEREL para as providências. Prosseguiu dizendo que após  
36 receber os resultados, será dado conhecimento ao Conselho Deliberativo e à Patrocinadora. “**4 –**  
37 **CT/PRG-006/2013, de 23/12/2013 (Permanência dos Diretores, mesmo com a adesão ao**  
38 **PID)**”. O Sr. Presidente lembrou que a carta foi endereçada ao Presidente do Conselho  
39 informando da decisão e interesse da Patrocinadora na permanência dos Diretores na  
40 Administração da Fundação, mesmo com a adesão ao Programa de Desligamento. Prosseguiu  
41 dizendo que embora a Patrocinadora tenha apresentado manifestação de arcará com as despesas  
42 relativas ao pagamento dos salários dos diretores, se faz necessária a devida adequação do

43 Estatuto Social da FACEPI para suportar a alteração pretendida. Indagados pelo Presidente do  
44 Conselho, os demais conselheiros concordaram com a posição apresentada. **“5 – Apreciação das**  
45 **Atas, extraordinária n° 01/2014 da Diretoria Executiva e ordinária n° 01/2014 do Conselho**  
46 **Fiscal”**. Os Conselheiros fizeram a análise das atas citadas e destacaram os assuntos de maior  
47 relevância. O Sr. Presidente falou sobre a dívida da Patrocinadora. Disse que já se aproxima da  
48 quarta parcela em atraso e solicitou da DEX uma cobrança mais assídua. Na oportunidade o  
49 Conselheiro Amadeu destacou outro assunto discutido na reunião da DEX. Falou sobre o contrato  
50 de confissão e parcelamento da dívida lembrando a importância do cumprimento de algumas  
51 cláusulas que poderiam ajudar a Fundação diante das cobranças junto à Patrocinadora. Tendo  
52 isto, o Conselheiro Amadeu sugeriu que o assunto fosse discutido na próxima reunião do  
53 Conselho. Os demais concordaram com a sugestão apontada. **“6 – Dívida da Patrocinadora”**.  
54 Tendo em vista que o assunto já havia sido discutido no item anterior, o Sr. Presidente abordou o  
55 seguinte: **“7 – Rendimentos da FACEPI”**. Indagada pelo Sr. Presidente, a Sra. Diretora  
56 Financeira disse que, conforme já informado na reunião da DEX, a rentabilidade não  
57 correspondeu ao esperado, porém há expectativas de melhoras para o ano de 2014. Disse ainda  
58 que, maiores informações serão repassadas após o fechamento do balancete. Na oportunidade, a  
59 Sra. Diretora Financeira informou que em cumprimento às recomendações do Conselho Fiscal da  
60 Fundação, o Regulamento do PGA que possuía, inicialmente, apenas 04 (quatro) indicadores,  
61 passou atualmente para 10 (dez), divididos em indicadores quantitativos e qualitativos. E nada  
62 mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, autorizando a lavratura da  
63 presente ata, que após lida e julgada conforme, vai assinada por mim, Secretária e pelos  
64 Conselheiros, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos. Teresina, 30 de janeiro de  
65 2014.

ADAIL VIANA DE MEDEIROS FILHO  
Presidente

AMADEU DA SILVA BARROS  
Conselheiro

FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA  
Conselheiro Suplente

ROBERT ROSA DA SILVA  
Conselheiro

CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA SANTANA  
Secretária